

## SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 54, de 2016 (Mensagem nº 332, de 16 de junho de 2016, na origem), do Presidente da República em exercício, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **REINALDO LE GRAZIE** para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

## RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República em exercício, por meio da Mensagem nº 54, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Le Grazie, para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Conforme o disposto no art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre a escolha do Presidente e Diretores do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e, também, a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre

brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômicofinanceiros.

O curriculum vitae anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Reinaldo Le Grazie.

O Senhor Reinaldo Le Grazie é brasileiro nascido no Estado de São Paulo em 1962. Graduou-se em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas em 1984, com extensão executiva pelo ENSEAD (The European Institute Business Administration) em 1996.

O Senhor Reinaldo Le Grazie tem longa e diversificada experiência profissional na iniciativa privada, onde atuou, nas últimas três décadas, em empresas financeiras e de gestão de recursos, em bancos nacionais e internacionais, e em gestoras de recursos independentes e também ligadas a grandes grupos econômicos, o que lhe possibilitou e trouxe ampla formação e compreensão do cenário econômico-financeiro nacional e internacional.

Dessa forma, seu desempenho profissional sempre esteve ligado, relacionado e influenciado pelas decisões governamentais de política econômicas e, em especial, pelo Banco Central, sobretudo nas áreas atinentes à definição da taxa de juros, à administração da liquidez e das reservas cambiais ou *swaps*, à gestão dos compulsórios e à regulação bancária.

Entre as diversas funções exercidas e os cargos ocupados, são de se destacar:

- 1. Diretor Executivo de Tesouraria do Lloyds Bank 1984/2003.
- 2. Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em projetos para o Mercado Secundário de Títulos Soberanos e Privados 2006/2008.
- 3. Diretor Superintendente da Bradesco Asset Management (BRAM), onde se integrou em 2011.

4. Membro do Conselho do CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) e Diretor e Vice-Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Andima).

Atualmente, é Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e membro do Grupo de Mercado de Capitais do Núcleo Brasileiro de Estudos Estratégicos da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, nas informações e nos demais documentos e declarações, exigidos nos termos do Ato nº 02 DE 2011-CAE, e que se encontram à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Reinaldo Le Grazie para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator

## PARECER N°

**DE 2016** 

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 54 de 2016, que "submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Fernando Bezerra Coelho sobre a Mensagem nº 54 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **REINALDO LE GRAZIE** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos